

término em 12 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

7 de Agosto de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22 111/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha de 7 de Agosto de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 13 de Junho de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, para leccionar no módulo de Didáctica Específica de Educação Tecnológica no curso de profissionalização em serviço, em regime de tempo parcial (20%), em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do licenciado Carlos Augusto Guimarães Machado da Silva, para o período com início em 18 de Junho e término em 30 de Julho de 2007, ficando o docente com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

6 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22 112/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 7 de Agosto de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 13 de Junho de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, para leccionar no âmbito de Didáctica Específica de Informática, no curso de profissionalização em serviço, em regime de tempo parcial (20%), em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, do licenciado António Carvalho Rodrigues, para o período com início em 18 de Junho e término em 30 de Julho de 2007, ficando o docente com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 100.

7 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22 113/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha de 6 de Setembro de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 8 de Agosto de 2007, a renovação da contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, do licenciado Carlos Miguel Campos Pinto Borges, para o período com início em 1 de Outubro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2009, ficando o docente com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 140.

7 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 22 114/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha de 7 de Agosto de 2007, foi autorizada, após bom cabimento de 27 de Março de 2007, a contratação, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo

de provimento, na equiparação à categoria de assistente, na área de teatro, em regime de tempo parcial (20%), da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação de Coimbra deste Instituto, do licenciado Marcelo Gilaberte Redondo, para o período com início em 30 de Março e término em 30 de Setembro de 2007, ficando o docente com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

7 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 22 115/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a prorrogação da nomeação na modalidade de comissão de serviço extraordinária da mestre Agostinha Esteves Melo Corte, por mais um ano, conforme o disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 7 de Junho de 2007, em regime de tempo integral, sem exclusividade, mantendo o vencimento de origem, por opção própria.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 22 116/2007

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a prorrogação da nomeação na modalidade de comissão de serviço extraordinária da mestre Paula Cristina do Vale Lopes Pissarra, por mais um ano, conforme o disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 15 de Maio de 2007, em regime de exclusividade, mantendo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela salarial da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, alterada pelo artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro, enquanto estiver congelada a progressão salarial.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Edital n.º 776/2007

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 3 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 18 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Estudos Culturais e Património da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP.

3 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 5, do ECPDESP.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

5 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;

c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);

e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos e do preenchimento das demais condições exigidas no n.º 2 do presente edital;

f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

g) Seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

h) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP;

i) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 6 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — As provas do concurso são as constantes do artigo 26.º do ECPDESP.

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 5 do presente edital.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 777/2007

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 3 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 18 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Artes Plásticas da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP.

3 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 5, do ECPDESP.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

5 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar:

Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);

e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos e do preenchimento das demais condições exigidas no n.º 2 do presente edital;

f) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

g) Seis exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

h) Seis exemplares de um sumário pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP;

i) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do ECPDESP.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 6 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — As provas do concurso são as constantes do artigo 26.º do ECPDESP.

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 5 do presente edital.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Edital n.º 778/2007

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 3 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico, de 18 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a área científica de Artes Plásticas da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP.

3 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 5, do ECPDESP.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

5 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar:

Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos e do preenchimento das demais condições exigidas no n.º 2 do presente edital;